



**Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça da Paraíba  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, resolve:

determinar como ponto facultativo o expediente do dia 15 de fevereiro do corrente, segunda-feira de carnaval, e estabelecer, no dia 17 do mesmo mês, quarta-feira, expediente único das 13 às 18 horas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2010.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

Em 03 de 02 de 2010

Secretaria Administrativa